

DECRETO Nº 127/2015

DATA: 23.11.2015

SÚMULA: Dispõe sobre a extinção do Cargo de Calceteiro e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ITAPEJARA D'OESTE, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

Considerando o disposto no artigo 64 da Lei Orgânica Municipal, que dispõe sobre a competência do Prefeito Municipal;

Considerando o previsto na Cláusula 2ª do Termo De Ajustamento De Conduta firmado entre o Município de Itapejara D'Oeste/PR e o Ministério Público do Estado do Paraná, em data de 15 de maio de 2014;

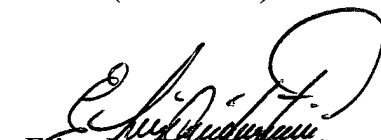
Considerando que o cargo público de “Calceteiro” atualmente encontra-se vago;

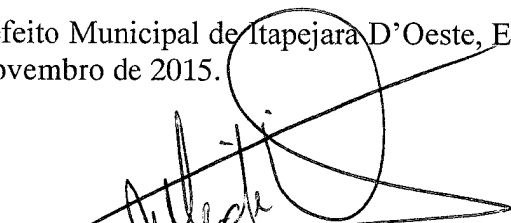
DECRETA:

Art. 1º. Fica extinto o cargo público de “**Calceteiro**”, o qual será excluído do Anexo VI – Relações Dos Empregos Públicos da Lei Municipal Nº 364/1990 de 22 de março de 1990.

Art. 2º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Itapejara D'Oeste, Estado do Paraná, aos 23 (vinte e três) dias do mês de novembro de 2015.


Eliandro Luiz Fichetti
Prefeito Municipal.


Valdemir Lucini,
Diretor do Depto. de Administração.